



ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Palácio Padre Miguelino
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

EMENDA ADITIVA Nº

*“Emenda aditiva ao Projeto de lei nº _____
que dispõe sobre LOA do
Município de Natal para o exercício de
2019.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de trabalho:

ÓRGÃO	SEMSUR
ESPECIFICAÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE	051 – VIDA SAUDÁVEL
ELEMENTO DE DESPESA	15.452.056.2-261 – CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICO
VALOR (R\$)	550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

II – Os Recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ÓRGÃO	SEMSUR
ESPECIFICAÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE	051 – VIDA SAUDÁVEL
ELEMENTO DE DESPESA	15.452.056.2-261 – CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICO

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto do PPA 2018-2021, para elaborar, viabilizar e executar a **Construção de alameda na Avenida da Ciranda no Conjunto Nova Natal.**

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do PPA 2018-2021

Francisco das Chagas Catarino
Vereador PDT